



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE NOVEMBRO 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR a funcionaria **ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES – DIRETORA GERAL**, para exercer as funções abaixo discriminadas, conforme a Lei Municipal Nº 1057 de 20 de fevereiro de 2019:

- Departamento de Compras – (20% - vinte por cento)
- Assessorar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais e Reuniões – (20% - vinte por cento)
- Presidente do Setor de Licitação – (licitação, dispensa de licitação, pregão, tomada de preço, inexigibilidade, concorrência, concurso, convite, leilão, etc...) – (10% - dez por cento)

ARTIGO 2º.- Os efeitos desta Portaria serão retroativos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2023.

ARTIGO 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 06 de novembro de 2023.

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de novembro de 2023.